

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 08 / 11 / 2023.


Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 
Em 21/02/2024

Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 17/2023 - AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Suprime redação de artigos do Projeto de Lei nº 55/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Emenda:

Art. 1º Ficam suprimidos os Artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 55/2023, conforme o que segue abaixo:

Art. 3º Fica alterada a Bandeira do Município de Floresta com a substituição de (01) uma das 04 (quatro) árvores nela disposta, a qual tornar-se-á de copa amarela – caraibeira – a segunda, na sequência localizada no lado direito.

Art. 4º A atualização se fará pelo Executivo Municipal, que a regulamentará por Decreto, logo após a publicação desta Lei, com fixação de prazo que não ultrapasse 04 (quatro) anos para utilização obrigatória do brasão nos documentos oficiais e uso do novo estandarte nos órgãos municipais”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, ficando renumerados os demais artigos do Projeto de Lei n 55/2023, conforme Emendas aprovadas.

JUSTIFICATIVA

Através da presente Emenda ficam suprimidos os Artigos acima mencionados, no intuito de tornar mais coerente o Projeto de Lei nº 55/2023, e, consequentemente, garantindo a valorização da caraibeira – como árvore nativa símbolo de Floresta – entre as árvores dispostas na Bandeira do Município, ficando representada junto aos tamarindos.

Com esta e as demais alterações propostas, os tamarindos permanecerão representados, porém, ficará regulamentado que, entre todas as árvores ali dispostas, a caraibeira será também representada, ainda que de forma subjetiva, como árvore nativa símbolo de Floresta.

É importante ressaltar que a criação da Bandeira de Floresta pela Lei nº 12/1976, como também a sua alteração, através da Lei Municipal nº 331/2005, são de grande significado para o nosso Município. Elas são os mais importantes símbolos oficiais de nossa terra, de forma autêntica, condizente com o que de fato representa Floresta – suas maiores riquezas relacionadas à vegetação, à geografia, à história, à cultura, que segue ostentada nos prédios públicos.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Diante do exposto, conto com a sua aprovação.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de novembro de 2023.

Severino Ferraz Diniz Carvalho

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador

[Signature]
LSC

[Signature]
Karl do P. P. A.
A76

[Signature]
Victor Acet
[Signature]

[Signature]
PH LIRA

[Signature]
O. S. S. W. R. O.

[Signature]
CH. F. R. O.
J. F. R. Z.
M. A. S.
C. U. B. A. N. O.